

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
REAG 14 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIP MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 26.648.952/0001-00**

Pelo presente instrumento particular, a **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.170, expedido em 12 de agosto de 2016 (a "Administradora"), na qualidade de Administradora do REAG 14 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIP MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.648.939/0001-50 (o "Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo ("Regulamento");

RESOLVE:

1. Alterar o valor da taxa de administração do Fundo, a qual passará a ser 1,5% (um vírgula cinco) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), corrigida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.
2. Alterar o valor da primeira emissão do Fundo, o qual passará a ser de até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
3. Alterar o exercício social do Fundo, sendo que este se encerrará no último dia do mês de março de cada ano.
4. Alterar o artigo 9º, II, X, incluindo a possibilidade da gestora contratar, a seu critério, em nome do fundo, os serviços de assessoria e consultoria correlatos aos investimentos ou

desinvestimentos dos Fundos nos Valores Mobiliários e/ou nos outros ativos, independente de deliberação em assembleia, desde que o valor pelos serviços não ultrapassem o valor da taxa de administração.

Sendo assim, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito.

São Paulo, 13 de abril de 2017.



REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Administradora



Emol.	R\$ 10.132,86
Estado	R\$ 2.879,89
Ipesp	R\$ 1.971,11
R. Civil	R\$ 533,30
T. Justiça	R\$ 695,43
M. Público	R\$ 486,38
Iss	R\$ 212,38
Total	R\$ 16.911,35
Selos e taxas Recolhidos p/verba	

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66

Bel. José Maria Siviero - Oficial

Protocolado e prenotado sob o n. **8.966.652** em
27/04/2017 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **8.966.652**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n. **8963188**
São Paulo, 27 de abril de 2017



Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto